

# Opinião de Valor

**Lote Jardim Suécia  
Rua Jan Bastiaan Versteeg, 138 – Jardim Suécia  
Mogi Guaçu/SP**

Michel Mariz

Ref.: 25\_55091

**Maio de 2025**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n° 1830  
12° Andar – Torre 4  
Itaim Bibi, São Paulo

contato@binswanger.com.br  
+55 11 2985.1101  
www.binswangerbrazil.com.br



São Paulo, 26 de maio de 2025

**Michel Mariz**

***REF: Lote residencial localizado na Rua Jan Bastiaan Versteeg, 138 – Jardim Suécia – Mogi Guaçu/SP***

Atendendo à solicitação de MICHEL MARIZ, a BINSWANGER BRAZIL efetuou a avaliação do imóvel em referência, determinando seus valores de mercado para venda e na data-base fevereiro de 2025.

No relatório anexo descrevemos a propriedade em estudo, bem como a metodologia utilizada para o cálculo dos valores.

Consideramos que, mediante a entrega deste relatório, os serviços objeto de nossa proposta encontram-se totalmente concluídos.

Agradecemos a oportunidade de elaborarmos este trabalho e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ISABELA DORA COSTA  
MONASTERSKY:14400445895Assinado de forma digital por ISABELA  
DORA COSTA  
MONASTERSKY:14400445895  
Dados: 2025.05.28 11:18:57 -03'00'Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS  
BINSWANGER BRAZIL



**SUMÁRIO .....4**

**1. DOCUMENTAÇÃO.....5**

**2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO .....6**

    2.1. LOCALIZAÇÃO .....6

**3. METODOLOGIA EMPREGADA .....7**

**4. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL.....9**

    4.1. VALOR DE MERCADO DE VENDA - MÉTODO COMPARATIVO .....9

**5. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO .....12**

**APÊNDICE A – MÉTODO COMPARATIVO – VENDA .....13**

## SUMÁRIO

<b>INTERESSADO</b>	Michel Mariz		
<b>PROPRIETÁRIO</b>	INTERATIVA AGRÍCOLA - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
<b>OCUPAÇÃO</b>	Não Identificado (vistoria não realizada)		
<b>OBJETIVO</b>	Valor de Mercado de Venda		
<b>FINALIDADE</b>	Determinação de Valor de Ativos		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Lote Jardim Suécia</b>		
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Residencial - Casa</b>		
<b>OBJETO</b>	Endereço	Rua Jan Bastiaan Versteeg, 138	
	Bairro	Jardim Suécia	
	Cidade/UF	Mogi Guaçu / SP	
	Área de Terreno	300,00 m <sup>2</sup>	
	Área Construída	208,61 m <sup>2</sup>	
<b>DATA VISTORIA</b>	Não Realizada	<b>DATA BASE</b>	maio-2025

### CONCLUSÃO DE VALOR

<b>VALOR VENDA</b>	(Comparativo)	<b>R\$ 305.000,00</b>	<b>Trezentos E Cinco Mil Reais</b>
--------------------	---------------	-----------------------	------------------------------------

### ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

METODOLOGIA	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
Comparativo Direto de Venda	Grau II	Grau III

## 1. DOCUMENTAÇÃO

---

Esta avaliação foi embasada nos seguintes documentos recebidos do contratante:

### **Matrícula**

---

Número / Cartório:	44.795 / Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
Proprietário:	INTERATIVA AGRICOLA - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Área de Terreno:	300,00 m <sup>2</sup>
Área Construída:	208,61 m <sup>2</sup>
Último ato praticado:	R.05 - datado de 11/10/2012 -HIPOTECA
Data da última emissão:	18/08/2014



### 3. METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia adotada para este trabalho fundamenta-se nos seguintes critérios e preceitos: **NBR 14653**; Parte 1 – Procedimentos Gerais; Parte 2 - Imóveis Urbanos e Parte 4 - Empreendimentos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos publicadas pelo **IBAPE/SP** (Instituto Brasileiro e Avaliações e Perícias de Engenharia); Requisitos básicos do *Red Book*, estipulados pelo RICS (*Royal Institution of Chartered Surveyors*), da Grã Bretanha.

O avaliando teve seu valor de mercado obtido pelas seguintes metodologias:

Metodologia	Valor Aferido
✓ Método Comparativo Direto de Dados de Mercado	Valor de Mercado de Venda

#### MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

“Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”.

O **método comparativo direto de dados de mercado** consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento focado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços.

As características e atributos dos elementos pesquisados, que exerçam influência na formação do valor dos imóveis, são homogeneizados através de **Tratamento por Fatores** ou **Inferência Estatística**:

- ✓ A técnica de **Tratamento por Fatores** para determinação de valores de imóveis admite, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre as diferenças dos atributos específicos dos elementos da amostra e os seus respectivos preços.
- ✓ A técnica de **Inferência Estatística** consiste em partir de uma amostra coletada em pesquisa de mercado, contendo elementos comparáveis, para deduzir uma expressão algébrica que traduza a variação do valor do imóvel na região.

## DEFINIÇÃO DE VALOR DE MERCADO

O valor de mercado livre pode ser definido pelo valor que acreditamos ser razoável para realizar a venda ou locação da propriedade na data da avaliação, sem cláusulas restritivas e com pagamento à vista, admitindo-se:

- ✓ um proprietário disposto a efetuar a transação;
- ✓ que, previamente à data da avaliação, tivesse havido um período razoável para realização do marketing apropriado, a fim de estabelecer um acordo sobre o preço e demais condições envolvidas para a efetiva conclusão da transação;
- ✓ que as condições de mercado, os níveis de valores e outras circunstâncias não tenham sofrido modificações entre a data da assinatura do contrato de compra e venda ou de locação previamente assumida e da efetiva conclusão da transação, ou seja, data da avaliação, e
- ✓ não considerando a possibilidade de uma oferta adicional, por parte de um comprador com “especial” interesse na propriedade em questão.

## 4. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

### 4.1. VALOR DE MERCADO DE VENDA - MÉTODO COMPARATIVO

Foi realizada pesquisa de mercado contemporânea à data base da avaliação com o objetivo de obter amostragem representativa de imóveis de características semelhantes na área de influência, visando a explicar o comportamento do mercado da região.

O nível de influência dos fatores utilizados foi baseado em estudos consagrados publicados e estão mencionados a seguir:

#### Fator oferta

A aplicação deste fator considera a margem de desconto em uma negociação de mercado.

#### Fator padrão

Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função do padrão construtivo de suas construções e benfeitorias. Utilizamos como base o estudo “Valores De Edificações De Imóveis Urbanos – 2017 (VEIU)” e o estudo “Índices de Unidades Padronizadas - 2019 (IUP)”, elaborados pelo IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, que permite a comparação de edificações de padrões distintos, na aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

PADRÃO CONSTRUTIVO	INTERVALO DE VALORES			
	Classificação	Min	Med	Max
Casa Rústica		0,409	0,481	0,553
Casa Proletária		0,624	0,734	0,844
Casa Econômica		0,919	1,070	1,221
Casa Simples		1,251	1,497	1,743
Casa Média		1,903	2,154	2,355
Casa Superior		2,356	2,656	3,008
Casa Fina		3,331	3,865	4,399
Casa Luxo		Acima de 4,843		

### Fator localização

Item de influência significativa no valor de um imóvel, ponderado não em simples distância medida em metros ou quilômetros e sim na proximidade de polos atrativos e/ou ocorrência de fator relevante. Foram ponderados por meio de dados publicados, como índice fiscal ou planta genérica de valores do município, ou em entrevistas com profissionais do mercado imobiliário.

### Fator área

A tendência do mercado é reduzir o valor unitário por unidade de área à medida que a área negociada aumenta. Utilizamos a seguinte expressão, onde: x: área do imóvel avaliado e y: a área da pesquisa de mercado.

$$Fa = (y/x)^{0,25} \quad \text{se } 0,70 < (y/x) < 1,30$$

$$Fa = (y/x)^{0,125} \quad \text{se } (y/x) < 0,70 \text{ ou } (y/x) > 1,30$$

### Fator depreciação (*Idade x Estado de Conservação*)

Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função de sua idade e estado de conservação, com base no critério de Ross Heidecke e IBAPE/SP.

**Idade:** As diferentes idades foram ponderadas por meio da relação entre os respectivos fatores indicados no critério consagrado de Ross-Heidecke, considerando a idade real ou estimada das construções e benfeitorias.

**Estado de conservação:** Considera estado aparente do imóvel e baseia-se no estudo de valores de edificações de imóveis urbanos, elaborado pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo). Foi estabelecido em razão das constatações em vistoria, das observações possíveis do estado aparente do sistema estrutural, de cobertura, hidráulico e elétrico, revestimentos, pesando seus custos para recuperação total, segundo a classificação do quadro a seguir:

Estado da Edificação	Referência	Depreciação
Nova	A	0%
Entre nova e regular	B	0,32%
Regular	C	2,52%
Entre regular e necessitando de reparos simples	D	8,09%
Necessitando de reparos simples	E	18,10%
Necessitando de reparos simples a importantes	F	33,20%
Necessitando de reparos importantes	G	52,60%
Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	H	75,20%
Edificação sem valor	I	100%

#### 4.1.1. Valor de Mercado de Venda

##### ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS

Os valores de mercado indicados são resultado do tratamento dos dados coletados no mercado imobiliário local, conforme apresentado no Apêndice.

Toda a avaliação tem um intervalo de confiança mínimo e máximo. Neste caso, utilizamos o intervalo do campo de arbítrio, conforme apresentado a seguir:

Valores	mínimo	médio	máximo
Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	1.241,04	1.460,05	1.679,06

Devido às características físicas do imóvel e localização, adotamos o valor médio como valor de mercado de venda.

O valor do imóvel será dado pela seguinte expressão:

$$V = Vu \times A, \text{ onde:}$$

Vu = Valor Unitário adotado	R\$ 1.460,05
A = Área Construída	208,61 m <sup>2</sup>
V = Valor Total	R\$ 304.581,03
<b>VALOR TOTAL ARREDONDADO</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>

## 5. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com nossas análises e premissas aqui apresentadas, concluímos os seguintes valores do imóvel em referência:

<b>VALOR VENDA</b>	(Comparativo)	<b>R\$ 305.000,00 Trezentos E Cinco Mil Reais</b>
--------------------	---------------	---

Binswanger Brazil  
 CREA: 494866



Larissa Mattos Santos  
 Corretora  
 CRECI: 133617

*Mariana Candida Ferreira*

Mariana Candida Ferreira Menon  
 Corretora  
 CRECI: 243854-F

ISABELA DORA COSTA  
 MONASTERSKY: 14400  
 445895

Assinado de forma digital por  
 ISABELA DORA COSTA  
 MONASTERSKY:14400445895  
 Dados: 2025.05.28 11:19:22  
 -03'00'

Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS  
 Diretora de Consultoria e Avaliações  
 CREA: 506.007.193-1



*Carlos Henrique David*

Carlos Henrique David  
 Corretor  
 CRECI: 116375

## APÊNDICE A – MÉTODO COMPARATIVO – VENDA

### Pesquisa

Item	Endereço	Índice Local	Áreas		Construções			Contato		
			Área Construída	Idade Estimada	Vida Útil	EC Estado de conservação	Padrão (IBAPE)	Imobiliária	Contato	Telefone
Aval.	Rua Jan Bastiaan Versteeg, 138	100	208,61 m <sup>2</sup>	40 anos	70 anos	e - reparos simples	casa simples	-	-	-
1	Rua Jan Bastiaan Versteeg, 125	100	100,00 m <sup>2</sup>	30 anos	70 anos	c - regular	casa simples (+)	House Brokers	Raquel	(19) 99936-2490
2	Rua Ismael Costa, 144	100	120,00 m <sup>2</sup>	30 anos	70 anos	c - regular	casa simples (+)	Morro do Ouro	Daniel	(19) 99752-6126 / (19) 3831-9940
3	Rua Osny Alves Ribeiro, 128	100	75,00 m <sup>2</sup>	20 anos	70 anos	b - entre novo e regular	casa simples (+)	Verus Prime	Rafael Gomes	(19) 98772-2815
4	Rua Eng. João Luiz Coelho, 90	100	110,00 m <sup>2</sup>	40 anos	70 anos	e - reparos simples	casa simples	Re Max Ponto I	Dayana Camargo	(19) 98807-9916 / (19) 3549-0849
5	Rua Guaira, 294	100	100,00 m <sup>2</sup>	35 anos	70 anos	d - entre regular e reparos simples	casa médio (-)	S2 Imob	Jenifer	(19) 99615-7405

### Cálculo

Item	Área Construída	Valores			Homogeneização (Fatores)				
		Total	Fator oferta	Unitário com fator oferta	Localização	Depreciação	Área	Fator final	Unitário Homogeneizado
Aval.	-	-	-	-	OK	OK	OK		
1	100,00 m <sup>2</sup>	R\$ 300.000,00	0,85	R\$ 2.550,00/m <sup>2</sup>	1,000	0,806	0,912	0,718	R\$ 1.830,37/m <sup>2</sup>
2	120,00 m <sup>2</sup>	R\$ 280.000,00	0,85	R\$ 1.983,33/m <sup>2</sup>	1,000	0,806	0,933	0,739	R\$ 1.465,32/m <sup>2</sup>
3	75,00 m <sup>2</sup>	R\$ 175.000,00	0,85	R\$ 1.983,33/m <sup>2</sup>	1,000	0,727	0,880	0,607	R\$ 1.204,66/m <sup>2</sup>
4	110,00 m <sup>2</sup>	R\$ 179.990,00	0,85	R\$ 1.390,83/m <sup>2</sup>	1,000	1,000	0,923	0,923	R\$ 1.283,90/m <sup>2</sup>
5	100,00 m <sup>2</sup>	R\$ 225.000,00	0,85	R\$ 1.912,50/m <sup>2</sup>	1,000	0,880	0,912	0,793	R\$ 1.516,01/m <sup>2</sup>

**Homogeneização (Fatores)**

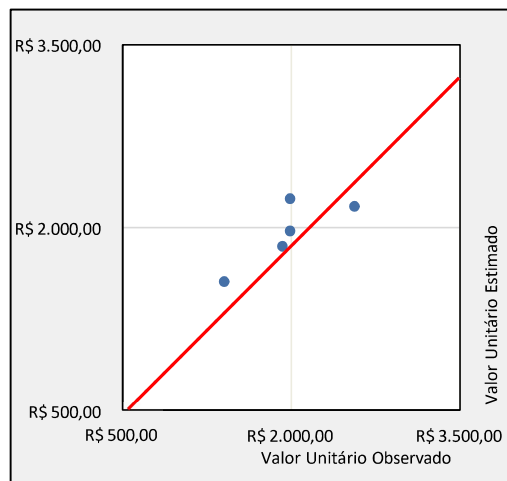
Intervalo de confiança		Situação paradigma	
Número de amostras:	5	Área Construída	208,61 m <sup>2</sup>
Graus de liberdade:	4	Idade:	40 anos
tc (tabelado):	1,533	Vida útil:	70 anos
Amplitude:	R\$ 333,48/m <sup>2</sup>	Padrão:	casa simples
Limite inferior:	R\$ 1.293,31/m <sup>2</sup>	Conservação:	e - reparos simples
Média:	R\$ 1.460,05/m <sup>2</sup>	Média Saneada	
Limite superior:	R\$ 1.626,79/m <sup>2</sup>	Limite inferior (-30%):	R\$ 1.022,04/m <sup>2</sup>
		Média:	R\$ 1.460,05/m <sup>2</sup>
		Limite superior (+30%):	R\$ 1.898,07/m <sup>2</sup>

Intervalo - Elementos utilizados	
Valor mínimo:	R\$ 1.204,66/m <sup>2</sup>
Valor máximo:	R\$ 1.830,37/m <sup>2</sup>

Ajuste: Paradigma x Avaliando	
Fator de testada (Avaliado)	1,0000

Fator final	1,0000
-------------	--------

Campo de arbítrio	Paradigma	Avaliando
Limite inferior:	R\$ 1.241,04/m <sup>2</sup>	R\$ 1.241,04/m <sup>2</sup>
<b>Média:</b>	<b>R\$ 1.460,05/m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 1.460,05/m<sup>2</sup></b>
Limite superior:	R\$ 1.679,06/m <sup>2</sup>	R\$ 1.679,06/m <sup>2</sup>



## Especificação da Avaliação

ABNT NBR 14653 -2 (Imóveis Urbanos)

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau					
		III	Pontos (3)	II	Pontos (2)	I	Pontos (1)
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	3 ✓	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2	Adoção de situação paradigma	1
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	3	5	2 ✓	3	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	3 ✓	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	1
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	3	0,50 a 2,00	2 ✓	0,40 a 2,50*	1

\* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Pontuação **10**

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	Graus		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

\* Nota: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:	Grau II	GRAU DE PRECISÃO:	Grau III
------------------------	---------	-------------------	----------

### Elementos Comparativos



Mapa de Localização



Elemento 1



Elemento 2



Elemento 3



Elemento 4



Elemento 5

## LAUDO\_Lote\_Jardim\_Suecia\_2025.05.28.pdf


Documento número #3e0eb998-e6a7-4b01-a250-64aa887ace06

Hash do documento original (SHA256): 8546b162163d0033c1a9e7f4f7840b435a9c9902f1c9f3ae44b3c0ed67fe549c

## Assinaturas

### ✓ Larissa Mattos

Assinou em 28 mai 2025 às 15:36:02

  
REPRODUÇÃO PROIBIDA  
02/06/2025 15:35:54

Larissa Mattos

### ✓ Mariana Candida Ferreira

Assinou em 02 jun 2025 às 17:12:39

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
02/06/2025 17:11:50  
Mariana Candida Ferreira

### ✓ Carlos Henrique David

Assinou em 03 jun 2025 às 12:23:03

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
03/06/2025 12:22:54  
Carlos Henrique David

## Log

- 28 mai 2025, 15:26:20 Operador com email contato@binswanger.com.br na Conta 15a250f3-90b8-4798-a830-06f1ff00aa31 criou este documento número 3e0eb998-e6a7-4b01-a250-64aa887ace06. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (12:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mai 2025, 15:31:57 Operador com email contato@binswanger.com.br na Conta 15a250f3-90b8-4798-a830-06f1ff00aa31 adicionou à Lista de Assinatura: mmenon@binswanger.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Candida Ferreira.
- 28 mai 2025, 15:31:57 Operador com email contato@binswanger.com.br na Conta 15a250f3-90b8-4798-a830-06f1ff00aa31 adicionou à Lista de Assinatura: kaike@binswanger.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Henrique David.

28 mai 2025, 15:31:57	Operador com email contato@binswanger.com.br na Conta 15a250f3-90b8-4798-a830-06f1ff00aa31 adicionou à Lista de Assinatura: Imattos@binswanger.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Larissa Mattos.
28 mai 2025, 15:36:02	Larissa Mattos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Imattos@binswanger.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 48fe01(...), vide anexo manuscript_28 mai 2025, 15-35-43.png. IP: 200.212.81.50. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jun 2025, 17:12:39	Mariana Candida Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mmenon@binswanger.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f410d(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 17-08-23.png. IP: 200.212.81.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59086392445926 e longitude -46.68729726283466. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2025, 12:23:03	Carlos Henrique David assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kaike@binswanger.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 898b8b(...), vide anexo manuscript_03 jun 2025, 12-17-20.png. IP: 200.212.81.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5849 e longitude -46.6912. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2025, 12:23:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e0eb998-e6a7-4b01-a250-64aa887ace06.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e0eb998-e6a7-4b01-a250-64aa887ace06, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Larissa Mattos

Assinou o documento em 28 mai 2025 às 15:36:02

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 48fe01(...)



Larissa Mattos  
manuscript\_28 mai 2025, 15-35-43.png

## Mariana Candida Ferreira

Assinou o documento em 02 jun 2025 às 17:12:39

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f410d(...)



*Mariana Candida Ferreira*

Mariana Candida Ferreira  
manuscript\_02 jun 2025, 17-08-23.png

## Carlos Henrique David

Assinou o documento em 03 jun 2025 às 12:23:03

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 898b8b(...)



*Carlos Henrique David*

Carlos Henrique David  
manuscript\_03 jun 2025, 12-17-20.png